



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=32=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a Ata da 12ª **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 05/10/2020, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº3793/2020**, oriundo do Grupo Santa Casa de Franca – SP que, solicita inclusão de subvenção à entidade na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2021. **OFÍCIO nº3844/2020**, oriundo do Grupo Santa Casa de Franca – SP que, solicita inclusão de subvenção à entidade na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Lido o **OFÍCIO nº29/2020**, oriundo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) que informa mudanças nos números telefônicos. Lido o **OFÍCIO nº885/2020**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópias de decisões proferidas nos autos nº TC-001527/006/08. Lida a **INDICAÇÃO nº05/2020**, de autoria do Vereador João Querino Filho que, informa a necessidade de sinalizar o cruzamento da Avenida Oito de Março com a Avenida Dom Alberto Gonçalves. Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador Rodrigo Oliveira Paulo solicitou esclarecimentos sobre a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que a decisão tinha transitado em julgado, ou seja, que não poderia mais ser modificada por recurso; destacou que o processo do TCE tratava de processo seletivo já encerrado, razão pela qual, ainda que julgado ilegal o processo, não havia que se falar em perda do cargo público pelos aprovados. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho relembrou concurso objeto de discussão judicial, destacando a morosidade da justiça em conceder uma decisão; o vereador deixou seu protesto para com os concursos que apresentam fase de entrevista ou psicológica; destacou que as entrevistas ou provas práticas possuem uma grande liberdade de escolha pelo examinador, o que viola a objetividade exigida para a seleção de candidatos pelos concursos públicos. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado, com relação ao Ofício do Grupo Santa Casa, perguntou sobre a legalidade do pedido de subvenção em favor da entidade, encaminhado ao Presidente, que alega a utilização dos recursos em favor dos cidadãos de Franca e região; questionou a inexistência de planilha de custos anexa ao pedido e a competência da Câmara para a realização das emendas solicitadas. O Presidente, Rafael, disse não saber se o município de Buritizal tem convênio com a Santa Casa de Franca; disse que irá direcionar o Ofício ao Poder Executivo, informando o pedido. Por fim, o Presidente Rafael solicitou informações aos vereadores, sobre o pedido de realização de reunião extraordinária para a apreciação de dois projetos de lei em regime de urgência – ambos para a autorizar a realização de despesa, sendo um para a pintura da Creche Mercedes Inácio e outro para a pintura do Complexo Esportivo Municipal; disse que o pedido havia sido protocolado na terça-feira, dia 13/10/2020, às 16h20. Após breves considerações, em especial a proximidade da próxima reunião e impossibilidade de se realizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

execução da obra, ainda nesse ano, os vereadores decidiram pela apreciação dos projetos de lei na próxima reunião ordinária, dia 19/10/2020. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 13 de outubro de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária